



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

---

## **DESPACHO – ORDENADOR DE DESPESA**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – REPETIÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAR EMPRESAS HABILITADAS PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO.**

A Secretaria Municipal de Educação no dia 27 de Agosto de 2016, realizou abertura de procedimento licitatório para contratar empresas habilitadas para atender o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, de materiais de expediente, limpeza e conservação e utensílios de cozinha, destinado as escolas da rede de educação básica de ensino.

Ocorre que com relação aos lotes 02 e 03, em decorrência de inúmeras divergências de preços e conforme informações da servidora responsável pelo PDDE, a Sra. Naide Iraci Sousa da Silva, se fez necessário à repetição dos referidos lotes para as devidas modificações nas descrições.

Em 07 de Outubro realizou a abertura do segundo procedimento, onde sagrou-se vencedora no lote 02 a empresa E. PEREIRA MATOS COMÉRCIO – ME e no lote 03 a empresa BRANCO & CORRÊA LTDA.

Ocorre que o setor de licitação verificou divergência na proposta da empresa BRANCO & CORRÊA LTDA com o edital. Encaminhado ao ilustre Pregoeiro, este reconsiderou sua decisão conforme manifestação, declarando arrematante do lote 03 a empresa E. PEREIRA MATOS COMÉRCIO – ME.

Em decorrência de tal fato, que sejam notificadas as empresas BRANCO & CORRÊA LTDA e E. PEREIRA MATOS COMÉRCIO – ME para tomarem ciência acerca da decisão; onde a empresa considerada arrematante compareça para negociação dia 19-10-2016 às 10:00.

Cumpra-se.

Santarém, 17 de Outubro de 2016.

**Maria Irene Escher Boger  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 004/2013**